



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 339/2013. SAP/PMF, 17 DE SETEMBRO DE 2013.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por anotação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitorias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 17/09/2013


Jorge Aníbal C. Guimarães
Assessor Parlamentar
Decreto nº 069/2013

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA ... PERTENCENTE ... AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora, **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Faro aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica a **TÍTULO DE DOAÇÃO**, o imóvel a Senhora **IZONILDA NOGUEIRA DA SILVA**, sito a Julião Neves da Rocha, s/nº bairro do Morumbi nesta cidade Faro/PA, medindo 12,00m de frente por 12,00m., ditos de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras da Senhora Denise Duque, pelo lado esquerdo com terras da Senhora Denise Duque e pelos fundos com terras da Senhora Maria Gomes.

Art. 2º- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o **TÍTULO DEFINITIVO**, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FARO/PA. EM 17 DE SETEMBRO DE 2013.


Marinete Costa Machado
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO